



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 324/2012 – GP

Revoga a Portaria
001/2011 – GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4358/2011 (prot. 10074),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 20/04/2012, a Portaria n.º 001/2011-GP, de 03/01/2011 (DJE: 07/01/2011), que trata da designação da servidora MARIA DAS DORES DE MEDEIROS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 81.849-6, do Quadro da Secretaria de Estado da Educação e Cultura/RN, para exercer as suas atribuições no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão da Zona Norte, em virtude de sua devolução, a pedido, ao órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de maio de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente